

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 15/05/2026

Data 15/05/2026

Descrição Ao MP.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data 15/05/2026



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026.

No. do Processo: **0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)**

Destinatário: **CAPITAL 2 PROMOTORA DE JUST. MASSAS FALIDAS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Ao MP.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)**

Fase: Juntada

Data da Juntada 16/05/2026

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, neste ato representada por GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora da **MASSA FALIDA DE MW BARROSO SILK SCREEN LTDA**, vem requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de abril de 2026, que segue anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

SAYONARA CUNHA
CRC-RJ 101.557/O
OAB/RJ 217.568

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582



LICKS Associados



Relatório de Atividade

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

MW BARROSO SILK SCREEN LTDA.

Abril de 2026

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Falência da MW Barroso Silk Screen Ltda., nos autos do processo nº 0057274-41.2005.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de abril de 2026.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, bem como os processos em que a Massa Falida é parte, dentre outras informações pertinentes.

1) O Processo	4
2) Considerações sobre a falida.....	5
3) Atividades da Administração Judicial.....	5
4) Atendimento	5
5) Atualização Processual	5
6) Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	6
7) Ação de Cobrança.....	6
8) Análise Financeira	7
9) Conclusão	8
Tabela 1: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	6
Tabela 2 - Ação de Cobrança	6

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
23/10/2006	Sentença de Falência - art. 99	137-139
22/02/2007	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. primeiro	208
09/03/2007	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
-	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
-	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
27/03/2012	Quadro Geral de Credores - art. 18	1044-1046
08/06/2016	Aditamento do QGC	1708
29/11/2006	Obrigações dos Falidos - art. 104	219-220
27/11/2006 17/10/2007	Arrecadação de Bens - art. 108	241-246 449
	Realização do Ativo - art. 139	-
27/05/2010	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e”	933-936
-	Pagamento aos Credores - art. 149	-
-	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
-	Encerramento da Falência - art. 156	-

2) Considerações sobre a falida

A sociedade MW Barroso Silk Screen Ltda. tinha como finalidade a exploração industrial de gráfica, silkscreen e material promocional em geral, e era sediada na Rua Alvarenga Peixoto, nº 80, Rio de Janeiro/RJ.

3) Atividades da Administração Judicial

A Administração Judicial não apresentou manifestação nos autos principais do processo de falência no mês de abril de 2026.

A Administração Judicial informa que não apresentou manifestações em incidentes de habilitação de crédito no mês de abril de 2026.

4) Atendimento

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Massa Falida, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Falência.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (adm.jud@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa que não atendeu Credores no mês de abril de 2026.

5) Atualização Processual

A Administração Judicial informa que o site foi integralmente atualizado com todas as informações processuais necessárias para o acompanhamento pelos Credores. Esta atualização mais recente ocorreu em



08 de maio de 2026. Para referência e transparência, a última peça processual dos autos principais disponibilizada corresponde à 3.709.

Também informa que o último Relatório Mensal de Atividade do AJ fora protocolado em 10 de abril de 2026, podendo ser visualizado em id. 3.699 nos autos principais do processo (nº 0057274-41.2005.8.19.0001)

6) Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica

O Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica tem como objetivo a extensão dos efeitos da falência à sócia Sra. Marlene Barroso e aos herdeiros do sócio falecido, Sr. Murilo Walter Barroso, reconhecendo as doações dos imóveis como adiantamento de herança, para que respondam pelas dívidas da Massa Falida.

Tabela 1: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica

Réus	Nº do Processo	Andamento
Marlene Barroso Andrea Maria Rita Barroso David Eduardo Barroso Ra Barroso	0273995-64.2017.8.19.0001	Protocolada petição em 02/05/2026 opinando pela suspensão do feito até o julgamento do agravo de instrumento nº 0010025-62.2026.8.19.0000.

7) Ação de Cobrança

A Ação de Cobrança de nº 0193488-97.2009.8.19.0001 tem como objetivo atingir os bens doados aos herdeiros a fim de que seja cumprida a sentença, datada de 03/12/2009, que condenou o sócio falido e depositário fiel a pagar a quantia de R\$ 1.061.315,00 (um milhão, sessenta e um mil, trezentos e quinze reais).

Tabela 2 - Ação de Cobrança

Réus	Nº do Processo	Andamento
Marlene Barroso Andrea Maria Rita Barroso David Eduardo Barroso Ra Barroso	0193488-97.2009.8.19.0001	Ministério Público apresentou parecer em 06/05/2026 recomendando a suspensão do feito até o julgamento do

8) Análise Financeira

O Administrador Judicial recebeu o extrato bancário do mês de abril de 2026 referente a conta judicial nº 3200123981163; 3400112184072 da Massa Falida de MW Barroso Silk Screen LTDA.

Em análise ao extrato bancário recebido, foi elaborada e constatado que a Massa Falida obteve entradas no valor de R\$ 09,14 (nove reais e quatorze centavos), referente aos rendimentos da conta judicial.

Finalizou abril de 2026 com saldo de R\$ 1.319,17 (mil, trezentos e dezenove reais e dezessete centavos).

RELATÓRIO FINANCEIRO					
Data	Descrição	Receitas		Despesas	Saldo
	Saldo anterior			R\$	763,39
	Rendimento - C/J				
11/05/2026	3200123981163	R\$	05,32	R\$	768,71
	Fechamento	R\$	05,32	R\$ -	R\$ 768,71

RELATÓRIO FINANCEIRO					
Data	Descrição	Receitas		Despesas	Saldo
	Saldo anterior			R\$	546,64
	Rendimento - C/J				
11/05/2026	3400112184072	R\$	03,82	R\$	550,46
	Fechamento	R\$	03,82	R\$ -	R\$ 550,46

9) Conclusão

A MW BARROSO encerrou o mês de abril de 2026 com saldo de R\$ R\$ 1.319,17 (mil, trezentos e dezenove reais e dezessete centavos) nas contas judiciais 3200123981163 e 3400112184072.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2026.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

SAYONARA CUNHA
CRC-RJ101.557/O
OAB/RJ 217.568

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

R\$ 10.313.960,21

CREDOR	VALOR	CLASSE
ADEMIR RIBEIRO DA SILVA	R\$ 13.000,00	I
ADRIANA LEVI LACERDA MARQUES	R\$ 8.342,50	I
ALEXANDRE DE SOUZA LIMA	R\$ 3.084,06	I
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 17.640,16	I
ALEXANDRE SOARES SANTOS	R\$ 23.458,75	I
ALVARO ALBERTO DE SOUZA PIMENTEL	R\$ 62.250,00	I
ANDREIA ALVES SERAFIN DE AZEVEDO SILVA	R\$ 12.145,11	I
ANGELA MARIA LOURENÇO DA SILVA	R\$ 8.721,05	I
ANGILEIA LIMA	R\$ 4.000,00	I
ANTONIA CARLENE BARROS DE FARIAS DE ANDRADE	R\$ 8.589,27	I
ANTONIO MARTINS	R\$ 36.264,35	I
APARECIDA ARAUJO SANCHES	R\$ 7.373,29	I
BERNADETE DA SILVA GOMES	R\$ 21.048,36	I
CARLOS JOSE ALVES	R\$ 11.347,25	I
CELINA NASCIMENTO FREIRE DE SOUZA	R\$ 10.509,72	I
CELSO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 46.934,31	I
CLAUDIA MARIA DA SILVA COSTA	R\$ 2.741,88	I
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	R\$ 22.046,71	I
DAVI FRANCISCO DA SILVA	R\$ 12.220,72	I
DIG 2000 COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA EPP	R\$ 21.037,53	VI
DIONE BERNARDO DA SILVA	R\$ 5.369,99	I
DUCINEIA JULIA FULI MACEDO	R\$ 17.378,88	I
ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	R\$ 15.087,42	VI
EDISON FURTADO BRAGA	R\$ 9.822,70	I
EDNA DE SOUZA MELO	R\$ 19.835,47	I
EDUARDO COELHO DA SILVA	R\$ 93.300,00	I
EDUARDO COELHO DA SILVA	R\$ 67.458,20	VI
ELAINE CANDIDO DOS SANTOS	R\$ 91.723,57	I
ELENILDE DOS SANTOS	R\$ 10.321,25	I
ENOCK DA SILVA CUNHA	R\$ 10.135,70	I
ESTER VIEIRA DE ASSIS	R\$ 7.125,24	I

EZEQUIEL DAS SILVA GOMES	R\$ 27.689,03	I
FAZENDA ESTADUAL	R\$ 2.100.512,27	III
FAZENDA MUNICIPAL	R\$ 2.094.429,56	III
FAZENDA NACIONAL	R\$ 3.210.829,16	III
FRANCISCO CLAUDIO DE ARAUJO ROZENO	R\$ 12.226,66	I
FRANCISCO DA PENHA DE ARAÚJO ROZENO	R\$ 6.574,33	I
FRANCISCO DE ASSIS BISPO DOS SANTOS	R\$ 74.859,33	I
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	R\$ 33.255,67	I
GERALDO PEREIRA SILVA	R\$ 16.565,50	I
GILMARA PINHEIRO DA SILVA	R\$ 6.548,09	I
HELIO MOURINHO GARCIA	R\$ 108.600,00	I
HELIO MOURINHO GARCIA	R\$ 21.831,23	VI
JACILÉIA DE ARAÚJO DA SILVEIRA	R\$ 18.454,07	I
JACILENE OLIVEIRA DE ARAÚJO	R\$ 12.786,09	I
JANAINA MÁRCIA MUNIZ RODRIGUES	R\$ 15.029,63	I
JEFFERSON MAIA FERREIRA	R\$ 12.607,80	I
JOAO BATISTA CRUZ	R\$ 8.018,37	I
JOELMA DOS SANTOS	R\$ 12.549,16	I
JOELMA DOS SANTOS	R\$ 12.549,16	I
JOILSON LOPES DA HORA	R\$ 16.461,96	I
JORGE BARROSO	R\$ 84.813,20	I
JORGE CARDOSO DA SILVA	R\$ 8.690,92	I
JORGE DA SILVA COSTA	R\$ 22.238,86	I
JORGE LUIS PEREIRA FLOR	R\$ 33.354,20	I
JOSE PEDRO FILHO	R\$ 27.623,44	I
JOSE SÉRGIO DE SOUZA PIO	R\$ 19.894,69	I
JULIO LIMA DOS SANTOS	R\$ 11.803,62	I
KÁTIA REGINA SATO DE SOUZA FERNANDEZ	R\$ 156.329,39	I
LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 38.271,87	I
LEANDRO TEIXEIRA DE MELO	R\$ 17.729,61	I
LEONARDO SILVA ELIAS	R\$ 11.529,26	I
LUCIA MARIA DE ARAÚJO DE SOUZA	R\$ 22.136,89	I
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	R\$ 7.709,33	I

LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA PINTO	R\$ 8.120,27	I
LUCIANA ROSÁRIO DE ANDRADE	R\$ 6.905,84	I
LUCIANE MARIA PEREIRA	R\$ 10.305,53	I
LUCIANE MARQUES DE FREITAS	R\$ 13.162,43	I
LUCIARA BEZERRA DA SILVA	R\$ 11.650,53	I
LUCICLEIDE MARINHO NUNES	R\$ 23.568,07	I
MARCELO ALVES SERAFIM	R\$ 5.541,10	I
MARCIA DE SOUZA VIANNA DE OLIVEIRA	R\$ 13.894,14	I
MARCOS LUIZ CASTRO SILVA	R\$ 15.330,83	I
MARGARETH CRISTINA SANTOS PAIVA	R\$ 7.762,75	I
MARIA CRISTINA BARRETO GUIRRA DE OLIVEIRA	R\$ 7.826,92	I
MARIA DAS GRAÇAS FREITAS CORREIA	R\$ 30.899,73	I
MARIA DE FATIMA DE MOURA FEU	R\$ 49.468,49	I
MARIA DE FATIMA SALVADOR PESSOA	R\$ 18.791,55	I
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO FREIRES	R\$ 93.300,00	I
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO FREIRES	R\$ 6.248,31	VI
MARIENE FRANCISCA DA SILVA	R\$ 15.594,87	I
MARLI BISPO DOS SANTOS	R\$ 69.750,00	I
MARLI BISPO DOS SANTOS	R\$ 74.453,44	VI
NELSON LUIZ CARINO DE MELLO	R\$ 74.905,56	I
NEUSA MARIA SANTANA	R\$ 38.729,32	I
NILSON MOISES MUTIZ	R\$ 19.694,39	I
NILZA SANTANA RAMOS	R\$ 55.922,16	I
NORBERTO ALVES DE ARAÚJO	R\$ 37.850,60	I
OSMAR DA ROCHA MARTINS	R\$ 23.531,88	I
PATRICIA DOS SANTOS	R\$ 19.671,20	I
PAULO RENATO LEAL DA SILVA	R\$ 15.204,24	I
PAULO ROBERTO DE LUCA	R\$ 8.576,33	I
REJANE MELO ROCHA DE CARVALHO	R\$ 29.552,23	I
RENATO LUIZ TORNÓ	R\$ 4.304,49	I
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 12.649,83	I
RONALDO DO NASCIMENTO SILVA	R\$ 16.736,44	I

SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA	R\$ 18.940,60	I
SEBASTIAO FRANCISCO GUIMARAES	R\$ 42.151,42	I
SEBASTIAO GOMES DE MELO	R\$ 88.928,64	I
SELMA ANTUNES DA SILVA	R\$ 20.387,51	I
SILVINA AMORIM ANCHIETA	R\$ 12.145,11	I
SIND. DOS TRAB. NAS IND. GRÁFICAS DO MUNICÍPIO DO RJ	R\$ 894,93	V
SOLANGE COSTA DO CARMO	R\$ 12.211,49	I
SOLANGE VICENTE DOS SANTOS	R\$ 15.334,86	I
SONIA MARIA MARTINS	R\$ 69.750,00	I
SONIA MARIA MARTINS	R\$ 175,07	VI
SUELI DA SILVA	R\$ 9.342,72	I
VALERIA DOS SANTOS	R\$ 90.966,45	I
VALMIR SILVA BIGO	R\$ 17.052,80	I
VERA LUCIA FRANCISCO GIL	R\$ 2.000,00	I
VILSON RANGEL BAIENSE	R\$ 14.987,15	I
WALDECIR DA SILVA RIBEIRO	R\$ 13.245,56	I
WILSON DE OLIVEIRA GOMES	R\$ 24.155,06	I
WOLMAR BARBOSA FEU	R\$ 19.471,44	I
GILMAR DO AMOR DIVINO FELIPE	R\$ 2.253,92	I
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	R\$ 14.846,22	III

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)**

Fase: Juntada

Data da Juntada 18/05/2026

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

MM. Dr. Juiz

Ciente o Ministério Público.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026.

LEONARDO ARAUJO MARQUES
Promotor(a) de Justiça
Mat. 2251

TJRJCAP EMP02 202600100132526463 18/05/26 15:44:2411055 PROTELET

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA VIA DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

Certifico que a parte/órgão CAPITAL 2 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS foi intimado(a) via Domicílio Judicial Eletrônico, em 18/05/2026, na forma do artigo 18 da Resolução CNJ nº 455/2022, com a redação dada pela Resolução CNJ nº 569/2024.

Ao MP.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026

Cartório da 2ª Vara Empresarial